



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2025**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vereador Paulo Figueiredo, a Vereadora Clara Oliveira, o Vereador Miguel Albuquerque, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Susana Martins e o Vereador José Carlos Soares.

O **Presidente da Câmara**, referiu que esta, poderia ser a primeira reunião do novo Executivo, contudo, não tendo ainda ocorrido a Tomada de Posse dos novos órgãos, teria de ser realizada com a participação dos restantes membros do executivo em funções.

Aproveitou para agradecer a todos os Serviços que acompanharam e a todos os colegas, pela cordialidade, em particular, ao Vereador Miguel Albuquerque, que integrou o Executivo já em fim de mandato, e ainda, a todos os Vereadores que foram substituindo, naturalmente, nas ausências, desejando a todos, o maior dos sucessos, na política, ou fora dela.

Deu nota de que, infelizmente, não seria possível deixar lançado o concurso público da obra de ligação de Oiã a Malhapão, em virtude de o Município ainda não ter os pareceres do IP, sendo que, o prazo para entrega seria até ao fim do corrente mês, pelo que, o Executivo não dispõe de tempo útil para efetuar o lançamento do procedimento apesar de ter trabalhado intensamente por esta obra, pelo que, seria uma das primeiras decisões a pôr em prática no próximo mandato.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, realçou o orgulho que teve em ocupar o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, cumprindo o mandato com responsabilidade e lealdade ao Executivo Municipal, à restante Vereação e aos Oliveirenses, agradecendo as “picardias” que foram existindo com o Senhor Presidente e com alguns colegas, de uma forma saudável, com responsabilidade e educação.....

A **Vereadora Clara Oliveira** dirigiu os seus agradecimentos a todos pela forma como os trabalhos foram decorrendo, agradecendo em especial, àqueles que cessam funções, por tudo o que fizeram em prol do nosso concelho e, certamente, continuarão a fazer.

O **Vereador Miguel Albuquerque** disse ter sido um prazer, uma honra, fazer parte da equipa. Deu a conhecer, ter sido a primeira vez que ocupou um cargo tão elevado no Município, levando uma imagem muito positiva, pela forma transparente como os assuntos são colocados. Parabenizou a todos pelo trabalho que é executado.

O **Vice-Presidente da Câmara**, agradeceu àqueles que cessam funções, pela forma elevada e correta com que trabalharam, e juntos, contribuíram para o bem do concelho. No fundo é essa a função, cumprindo com lealdade as funções que lhes são confiadas. Agradeceu ainda pessoalmente por tudo o que fizeram durante os quatro anos.

A **Vereadora Susana Martins**, subscreveu tudo o que o Senhor Vice-Presidente disse e agradeceu a todos, em particular aos Vereadores Paulo Figueiredo e Miguel Albuquerque, que durante os últimos anos prestaram, ao serviço do Município. Desejou aos que irão permanecer para o próximo mandato, um trabalho transparente, sério e desejando que os próximos quatro anos decorram da melhor forma para o Município de Oliveira do Bairro.

O **Vereador José Soares**, deu a conhecer que a sua intervenção na Câmara Municipal tinha chegado ao fim. Informou ter sido uma experiência agradável, como tantas outras vividas ao longo da vida.....

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a todos os Vereadores pelas palavras e referiu que, mesmo havendo ideias diferentes o fim é o mesmo, todos trabalham para o bem do concelho.
Informou ainda que, desde o dia 12 que o Município está em Gestão Corrente, deste modo não tem assumido, por impossibilidade legal, qualquer tipo de compromisso que não seja questões correntes.
.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de outubro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de outubro de 2025,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **29** de **outubro** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.856.411 Euros e 35 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.134.500 Euros e 17 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.990.911 Euros e 52 Cêntimos**

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo